

INDICAÇÃO nº 375/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade proceda com a construção de calçadas na Rua Soledade, compreendendo desde a esquina do Santolin se estendendo até o frigorífico da Miolar.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste parlamentar signatário que a localidade acima mencionada necessita de construção de calçadas, contribuindo assim, para a maior segurança, acessibilidade e melhor qualidade de vida dos moradores da região.

Ao construir calçadas próximas as vias, fica delimitado corretamente as áreas de trânsito, é possível reduzir o risco de acidentes, facilitar a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e crianças, e criar espaços mais agradáveis para caminhar e conviver.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária construção.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 13 de outubro de 2025.

**Juarez Alberton
Vereador Proponente**